



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-09-2024 A 30-09-2024

CONTRATOS

Contrato nº 52/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2024

Contrato nº: 52/2024

Ata de Registro de Preços nº: 156/2024

Processo: 60/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda

Valor Total: R\$ 128.527,20.

Assinatura: 30/09/2024

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Concentradores de Oxigênio Medicinal de alto desempenho.

Quantidade de licitantes participantes: 2.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

ADITIVOS

Termo Aditivo de nº 64/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 29/2023

Termo Aditivo nº: 64/2024

Processo: 61/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Soffner Tecnologia Ltda

Assinatura: 02/09/2024

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 44/2023 celebrado em 29 de agosto de 2023, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso IV, do artigo 57 e no inciso I, do



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-09-2024 A 30-09-2024

artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 44/2023 celebrado entre as partes em 29 de agosto de 2023, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço global reajustado de R\$ 190.189,92 (Cento e noventa mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), obtido pela variação anual de 4,50% do índice oficial IPCA-IBGE, apurado no período de agosto de 2023 até julho de 2024, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial R\$ 181.999,92 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 372.189,84 (Trezentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), na forma abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	IMPRESSORA / MULTIFUN-CIONAL UTILIZADA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	01	SERV.	CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING, EQUIPAMENTOS (TIPO IMPRESSORAS/MULTIFUNCIONAIS LASER E SCANNER) PARA IMPRESSÃO NAS TONALIDADES DE PRETO E BRANCO, PARA REPRODUÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, SERVIÇO DE CONTROLE DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS (CARTUCHO DE TONER, EXCETO PAPEL E GRAMPO). MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO "ONSITE" E BILHETAGEM DE IMPRESSÕES. TOTALIZANDO UM TOTAL DE COPIAS DE 100.000 MIL COPIAS MES CADA NUM TOTAL DE 200.000 COPIAS	20 – IMPRESSORAS / MULTIFUNCIONAL A4 MONO	R\$ 368,9615	R\$ 7.379,23	R\$ 190.189,92
				40 - IMPRESSORA A4 MONO	R\$ 211,7483	R\$ 8.469,93	

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-09-2024 A 30-09-2024

2º Termo Aditivo de nº 65/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 65/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 26/2023 Contratada: Zagonel S.A. Assinatura: 09/09/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 07/2024 celebrado entre as partes em 04/03/2024 e no Termo Aditivo de nº 51/2024 de 17/07/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 06 meses e a vigência do contrato que era de 06 meses, ..., ficam prorrogados por mais 06 meses, alterando-se os prazos anteriores de 06 meses para 12 meses.", com respaldo legal no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 66/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 66/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 185/2022 Contratada: Pereira Gomes - Engenharia, Construções e Comércio Ltda - EPP Assinatura: 12/09/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 03/2023 celebrado entre as partes em 14/02/2023, no Termo Aditivo de nº 66/2023 de 13/09/2023 e no 2º Termo Aditivo de nº 13/2024 de 19/03/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 06 meses e a vigência do contrato que era de 06 meses, posteriormente prorrogados por mais 12 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 06 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 18 meses para 24 meses.", com respaldo legal nos incisos: II e VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

4º Termo Aditivo de nº 67/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-09-2024 A 30-09-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de nº 67/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 175/2022 Contratada: Sulpav - Terraplanagem e Construções Ltda - EPP Assinatura: 12/09/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 60/2022 celebrado entre as partes em 14/12/2022, no Termo Aditivo de nº 67/2023 de 13/09/2023, no 2º Termo Aditivo de nº 02/2024 de 15/01/2024 e no 3º Termo Aditivo de nº 23/2024 de 17/05/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses e a vigência do contrato que era de 04 meses, posteriormente prorrogados por mais 12 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 04 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 16 meses para 20 meses.", com respaldo legal nos incisos: II e VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 68/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de nº 68/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 156/2022 Contratada: Increbase Construtora Eireli Assinatura: 12/09/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 61/2022 celebrado entre as partes em 15/12/2022, no Termo Aditivo de nº 85/2023 de 23/11/2023 e no 2º Termo Aditivo de nº 20/2024 de 16/04/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 05 meses e a vigência do contrato que era de 05 meses, posteriormente prorrogados por mais 10 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 05 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 15 meses para 20 meses.", respaldo legal nos incisos: II e VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 69/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-09-2024 A 30-09-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 69/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 138/2023 Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda Assinatura: 12/09/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 40/2024 celebrado entre as partes em 19/04/2024 e no Termo Aditivo de nº 34/2024 de 04/06/2024. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 05 meses e a vigência do contrato que era de 05 meses, ..., ficam prorrogados por mais 05 meses, alterando-se os prazos anteriores de 05 meses para 10 meses.”, com respaldo legal no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

6º Termo Aditivo de nº 70/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de nº 70/2024 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 114/2021 Contratada: HP Engenharia Ltda Assinatura: 27/09/2024 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 49/2021 celebrado entre as partes em 18/11/2021, no Termo Aditivo de nº 03/2022 de 25/01/2022, no 2º Termo Aditivo de nº 74/2023 de 29/09/2023, no 3º Termo Aditivo de nº 01/2024 de 05/01/2024, no 4º Termo Aditivo de nº 16/2024 de 28/03/2024 e no 5º Termo Aditivo de nº 47/2024 de 26/06/2024. Cláusula 4ª: “O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses e a vigência do contrato que era de 03 meses, posteriormente prorrogados por mais 09 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 03 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 12 meses para 15 meses.”, com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

TIAGO AMBRÓSIO ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO